

Descomplicando o eSocial na Gestão Pública



Facilitando o seu trabalho
com segurança.

São 25 anos trabalhando com integridade e o
compromisso de sempre oferecer uma ferramenta
de gestão completa e transparente.



O que vem a ser?
O que muda?

O cenário hoje. Envia várias informações



1. Sefip/Gfip;
2. DIRF;
3. MANAD;
4. GPS.



1. RPPS;
2. CAT;
3. PPP.



1. RAIS;
2. CAGED.

O cenário hoje. Envia várias informações



Inconsistência de dados diante de atos fiscalizatórios - RFB



Indeferimentos em concessões de Benefícios Previdenciários



Perda da banco de dados nos históricos previdenciários



Perda de informações em troca de sistema de informação



Substituição arquivos declarados em Sefip (Retificação)

O que se busca com eSocial



- **Viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;**
- **Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações;**
- **Eliminar a redundância nas informações prestadas pelos diversos sistemas;**
- **Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdência e tributária.**



O que se busca com eSocial



UNIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
PRESTADAS EM UM ÚNICO SISTEMA



O que se busca com eSocial



O que se busca com eSocial



DIREITOS E GARANTIAS AOS SERVIDORES

AGILIDADE FISCALIZAÇÃO

DADOS DE CONSISTENTES

SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCESSOS



Constituição Federal (CF), art. 37

Princípio da eficiência, sem burocracia, Busca de qualidade e Otimização.

Código Tributário Nacional (CTN), art. 199

Estabelece que a Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestarão mutualmente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações.

Leis Previdenciárias e Tributárias

Lei 8.212/91, Decreto 3.048/99, Lei 8.036/1990, Lei 8.213/91 e Decreto nº 8.373/2014.

eSocial e a legislação



PROJETO DA RECEITA FEDERAL
SPED – Sistema Público de
Escrituração Digital.

Cronograma para Implantação (Base Legal) eSocial

Lei nº. 11.598/2007

Cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e estabelece normas gerais para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas.

Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 05, 02 de outubro de 2018

Altera a Resolução CDES nº 2, de 30 de agosto de 2016, do Comitê Diretivo do eSocial, que dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Cronograma para Implantação (Fases)

Confira o cronograma de implantação*



Cadastros do empregador e tabelas

Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)

Órgãos Públicos
Organizações Internacionais

2020

Janeiro

2020

Resolução Específica

Folha de pagamento

2020

Resolução Específica

Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias

2020

Instrução Normativa Específica

Substituição da GFIP para recolhimento de FGTS

Dados de segurança e saúde do trabalhador

2021

Janeiro

Funcionamento do eSocial



“ “ **FORMATO WEBSERVICE** ” ”

Tramitação de dados no Formato XML



O sistema poderá ser alimentado em separado, quanto na plataforma Webservice, na sua totalidade, parcialidade e/ou compartilhando, informando parcialmente no sistema próprio do município e complementando via plataforma.

“ “ Continuidade do Sistema de Folha de Pagamento ” ”



Acesso ao eSocial

“ “ Certificado Digital ” ”



“Responsabilidade Civil na utilização do Certificado Digital”



Os atos da vida civil são praticados mediante assinatura da pessoa (física ou jurídica) titular da obrigação. O certificado digital é basicamente um arquivo eletrônico que funciona como se fosse uma assinatura digital, com validade jurídica, e que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, identificando o responsável pelo ato. Para sua utilização no sistema eSocial o certificado deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, e ser do tipo A1 ou A3.

NOTA ORIENTATIVA 2019.14

“Responsabilidade Civil na utilização do Certificado Digital”



Ressaltamos que é irregular, embora frequente no âmbito das prestadoras de serviço supracitadas, a situação em que o certificado digital do titular da obrigação (e sua senha) são entregues ao terceiro que seria seu representante – quando o correto seria a procuração eletrônica. O representante, de posse do certificado e senha da pessoa obrigada, estaria enviando os eventos assinando-os como se fosse o titular, com o certificado digital do titular.

NOTA ORIENTATIVA 2019.14

Retificações APÓS implantado o eSocial



A partir de sua implantação, todas as retificações somente poderão ser realizadas através do portal eSocial (Abertura e Fechamento de Movimento) ou Sistema de Folha de Pagamento.



As informações anteriores a implantação do eSocial, deverão ser retificadas nos sistema de gerenciamentos do período.



DIRF



Receita Federal

RAIS

ÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

Processo de Constituição de Créditos Tributários



EFDRReinf – Sistema de Controle e Gestão Fiscal das Informações.



Na prática o EFDRReinf, é um sistema que estará de mãos dadas com o eSocial, para que ao mesmo tempo possa compartilhar informações fiscais de interesse somente da Receita Federal, que possui legislação própria e aplicação de MALHA FINA.

DCTFWeb

(Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Contribuições Previdenciárias e outras entidades e fundos)



Será responsável por gerar os créditos para pagamentos, substituindo os programas gerados de arquivos (PGAs).

Deixe de existir a GPS e será adotado o DARF como documento único para recolhimento.



DCTFWeb

(Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Contribuições Previdenciárias e outras entidades e fundos)



Não será possível pagamento à maior;

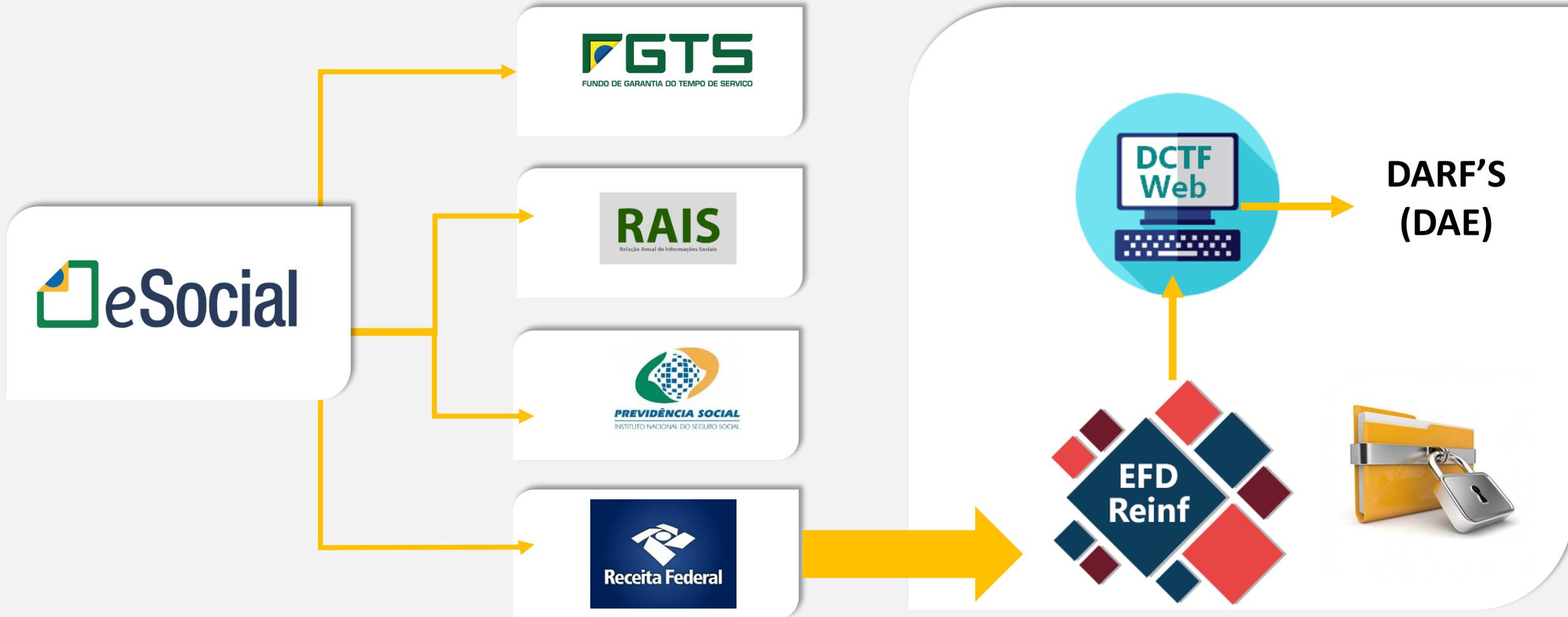
Poderá ser pago mais de uma competência em um único documento;

Controla as compensações, salário família, maternidade e demais deduções.



Fluxograma eSocial / EFDReinf

Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Informações



Extinção da CEI

Novas Classificações após o eSocial



- > Consórcio Simplificado de Produtores Rurais

MIGRARÃO PARA O
CNPJ



- > Equiparados a Empresa
- > Titulares de Cartórios
- > Empregador Doméstico
- > Segurados Especial
- > Produtor Rural

TRIBUTOS
ESPECÍFICOS



- > Obra Construção Civil - PF
- > Obra Construção Civil - PJ

TRIBUTOS
ESPECÍFICOS

Extinção da CEI

Novas Classificações após o eSocial



Número de identificação CAEPF

A formatação do número do CAEPF será similar ao CNPJ

NNN.NNN.NNN

9 dígitos do CPF

NNN

Sequencial

NN

DV

Exemplos de CAEPF para o CPF 012.345.678-90:

- ✓ 012.345.678/0001-23
- ✓ 012.345.678/0002-34

Extinção da CEI

Novas Classificações após o eSocial



CNO – Cadastro Nacional de Obras

- 1. EMISSÃO EM ATÉ 30 DIAS APÓS O INÍCIO DA OBRA;**
- 2. RETENÇÃO EM NOTA FISCAL/FATURAS E RECOLHIMENTO NO CNO DA OBRA;**
- 3. REGULARIZAÇÃO COM EMISSÃO DA CND AO FINAL DA OBRA.**

Grandes desafios na Gestão com o eSocial



Empregador / Contribuinte;

Lotação / Cargos / Horários e Ambiente Trabalho;

Vínculos / Afastamentos / Admissão;

Desligamentos / Eventos;

Funções, Totalização de Base de Cálculos...



Grandes desafios na Gestão com o eSocial



REGIME DE CAIXA

Contabilidade;
Tribunal de Contas;
Contratos de Prestadores de Serviços;
Descontos de IRRF.



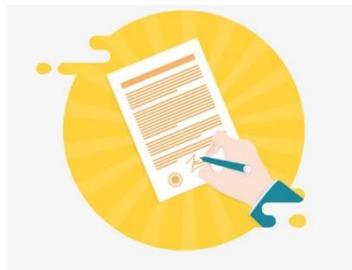
REGIME DE COMPETÊNCIA

Folha de Pagamento;
Informações Previdenciárias.



Grandes desafios na Gestão com o eSocial

CONTRATOS
CONTÍNUOS



FOLHA DE
PAGAMENTO



GESTÃO DAS INFORMAÇÕES

 eSocial

PRAZO LEGAL

ALERTA (Cancelamentos de Empenhos)

Grandes desafios na Gestão com o eSocial

Obrigatoriedade em folha de pagamento

Decreto Federal 3.048/99

Art. 225. A empresa é também obrigada a:

I - **preparar folha de pagamento da remuneração paga**, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos;

II - lançar mensalmente em títulos próprios de sua contabilidade, de forma discriminada, os fatos geradores de todas as contribuições, o montante das quantias descontadas, as contribuições da empresa e os totais recolhidos;

Grandes desafios na Gestão com o eSocial



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Prestações de Contas a Autarquia, Tribunais de Contas e ao Ministério da Previdência. (Legislação Própria)



REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA

Informações a Receita Federal do Brasil



Exposição de Servidores públicos a riscos ambientais

SST

Saúde e Segurança do Trabalhador





São normas e procedimentos legalmente estabelecidos aos empregados e empregadores. Seu objetivo é cuidar da saúde do trabalhador e **minimizar as chances de acidentes ou o desenvolvimento de doenças ocupacionais.**



Temos, como órgão responsável pela regulamentação das normas da SST, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio de uma divisão especializada, que é o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST).





Estabelecer procedimentos e rotinas para elaboração e emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – dos servidores públicos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivos dos municípios, sob Regimes Próprios de Previdência ou Regime Geral de Previdência Social.

Constituição Federal, artigo 40, § 4º, inciso III; Súmula Vinculante nº 33 do STF, de 24 de abril de 2014; Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991, com alterações posteriores; Decreto Presidencial 3.048 de 06 de maio de 1999, alterações posteriores e Instruções Normativas INSS/PRES nº 01 e 45/2010, 77/2015 e 85/2016.



O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – é um documento **histórico-laboral** do servidor apresentando em formulário modelo instituído pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que **reúne dados administrativos, informações detalhadas sobre as atividades de trabalho, registros ambientais (exposição e agentes nocivos à saúde), monitoração biológica e outras informações durante todo o período em que este exerceu as suas atividade laborais.**



“ LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – é um documento que retrata as condições do ambiente de trabalho de acordo com as avaliações dos riscos ocupacionais, concluindo sobre a caracterização da atividade como especial ou não especial, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 3.048/99, que deve ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

”



PCMSO – Programa de Controle Médico, Instituída pela NR 7 aprovada em 29/12/1994. É obrigatório para todos os empregadores e instituições que admitam empregados.



Os exames obrigatórios para o PCMSO devem ser:



Admissional

Retorno ao
Trabalho

Periódicos

Mudança de
Função



Como é feito o **PCMSO**: Os médicos do trabalho visitam os postos de trabalho e ficam conhecendo o ambiente e a forma de trabalho. Assim, observam desde as condições do prédio como iluminação, ventilação, calor, se os funcionários trabalham em posições que possam trazer risco.

Após isso feito, estuda-se o **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)** e outros laudos.





CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho



Instituída pela Lei nº 8.213/1991

O órgão é obrigada a informar a **PREVIDÊNCIA SOCIAL** todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades.



Instituindo a SST - Saúde e Segurança do Trabalhador, através de Lei Municipal.



- Princípios;
- Diretrizes;
- Estratégias;
- Os programas de Proteção, Prevenção e Inserção dos Servidores;
- Comissão e os Partícipes que forma a Política de Segurança e Saúde do Trabalho;
- A comissão Médica e Segurança do Trabalho;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).



Penalidades do eSocial



FALTA DE EXAMES MÉDICOS

R\$ **402,53** a R\$ **4.025,33**

Por empregado.



CADASTRO DESATUALIZADO

R\$ **201,27** a R\$ **402,54**

Por empregado.



FALTA DE REGISTRO

R\$ **402,53** a R\$ **805,06**

Por empregado.

Dobra por reincidência



OMISSÃO DE DADOS ENVOLVENDO O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO

R\$ **1.812,87** a R\$ **181.284,63**

Penalidades do eSocial



DEIXAR DE COMPUTAR A PARCELA DO FGTS

R\$ **10,64** a R\$ **106,41**
Por empregado.



DEIXAR DE REGISTRAR A ADMISSÃO DO SERVIDOR

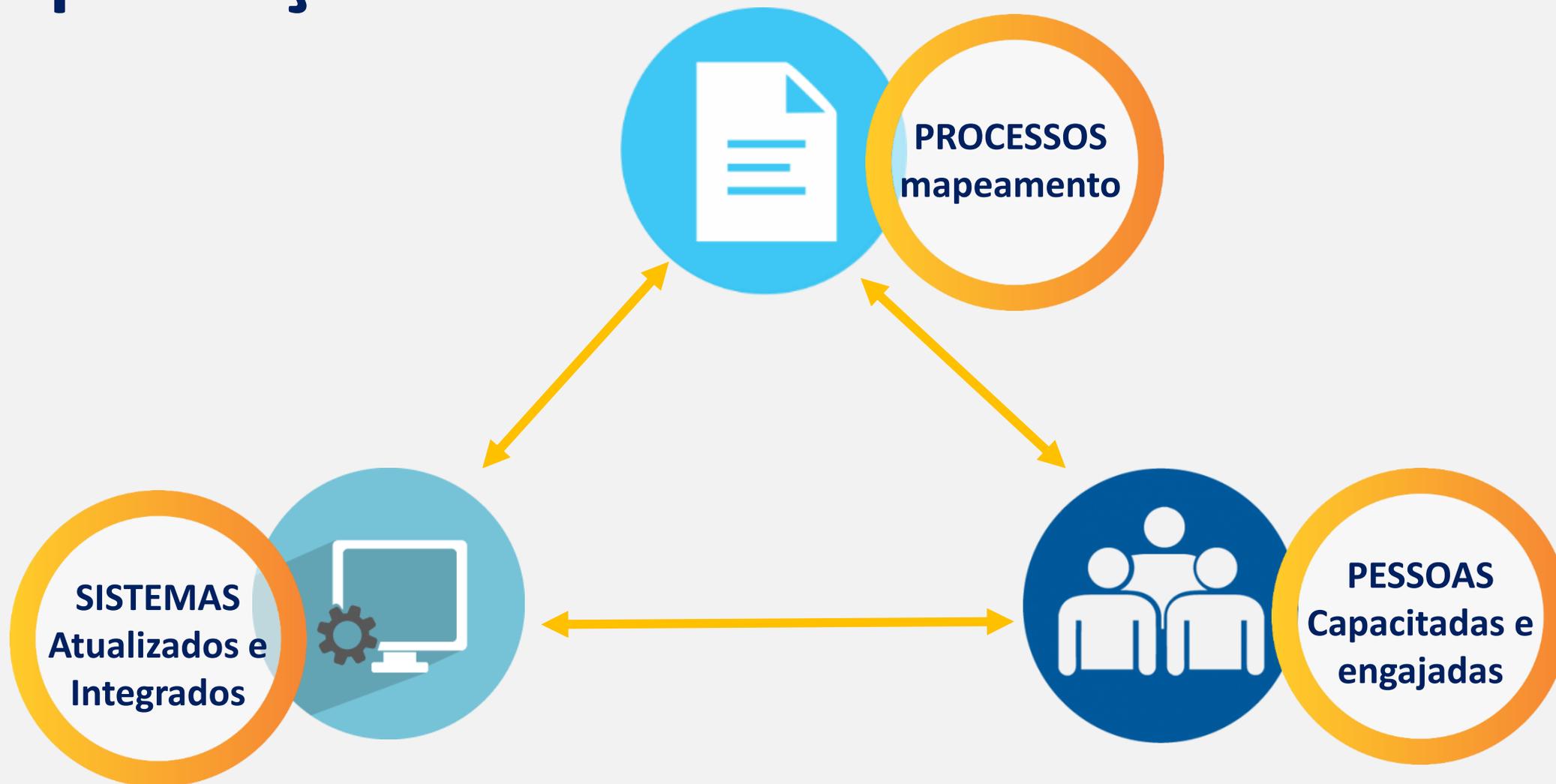
R\$ **3.000,00** a R\$ **6.000,00**
R\$ **800,00** Por empregado.



DEIXAR DE CADASTRAR OS EVENTOS PERIÓDICOS

R\$ **1.812,87**
Multas a partir.

A implantação





**Organização e
Planejamento
estratégico**

RECURSOS HUMANOS , ,

Conciliação / Classificação dos Eventos com a Tabela 3 eSocial



Consiste em classificar **MANUALMENTE**, até que o sistema seja adequado ao layout do eSocial, os eventos/rubricas cadastrados no sistema da folha de pagamento, com os eventos/rubricas **DEFINIDAS** como padrão no eSocial.



Tabela 03 - Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			SISTEMA DE FOLHA	
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	Código no Sistema de Folha de Pagamento	Aplica-se a 13º Salário, Férias e Rescisão?
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar		
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.		
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%		

CQC – Consulta Qualificação Cadastral



“ Consiste em verificar os dados pessoais dos servidores nas bases da Receita Federal, Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência, para o recebimento das informações no eSocial.

Deverá utilizar como BASE as informações constantes no CPF do servidor. ”



COM BASE NAS ANÁLISE realizadas pelos próprios membros do COMITÊ de implantação do eSocial, entre 20% a 30% dos dados possuem **INCONSISTÊNCIAS** a serem regularizadas.



eSocial. Ações – Recursos Humanos



 eSocial uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.



www.esocial.gov.br



eSocial. Ações – Recursos Humanos



The screenshot shows the eSocial portal interface. The browser address bar displays <http://portal.esocial.gov.br/>. The page features a navigation menu on the left with items such as 'Conheça o eSocial', 'Produção Empresas', 'Notícias', 'Documentação Técnica', 'Perguntas Frequentes', 'Consulta Qualificação Cadastral', 'Legislação', 'Produção Restrita - Ambiente de Testes', and 'Tutoriais em vídeo para empresas'. The main content area has a large graphic of a hand writing '16' on a calendar, with the text 'eSocial começa a receber informações do 2º grupo de empregadores no dia 16 de julho'. Below this, it states 'Já para órgãos públicos, obrigatoriedade se inicia a partir de 14 de janeiro de 2019'. To the right, there is an 'AGENDA' section listing several dates and events, including '02/07/2018 - Disponibilizada prévia do Manual de Orientação do eSocial v.2.4.02'. At the bottom of the page, there are sections for 'EMPREGADOR DOMÉSTICO', 'Trabalho Doméstico', 'Empresas e Entes Públicos', and 'Notícias'. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date '02/07/2018' and time '21:43'.

eSocial. Ações – Recursos Humanos

Conheça o eSocial

Produção
Empresas

Notícias

Documentação
Técnica

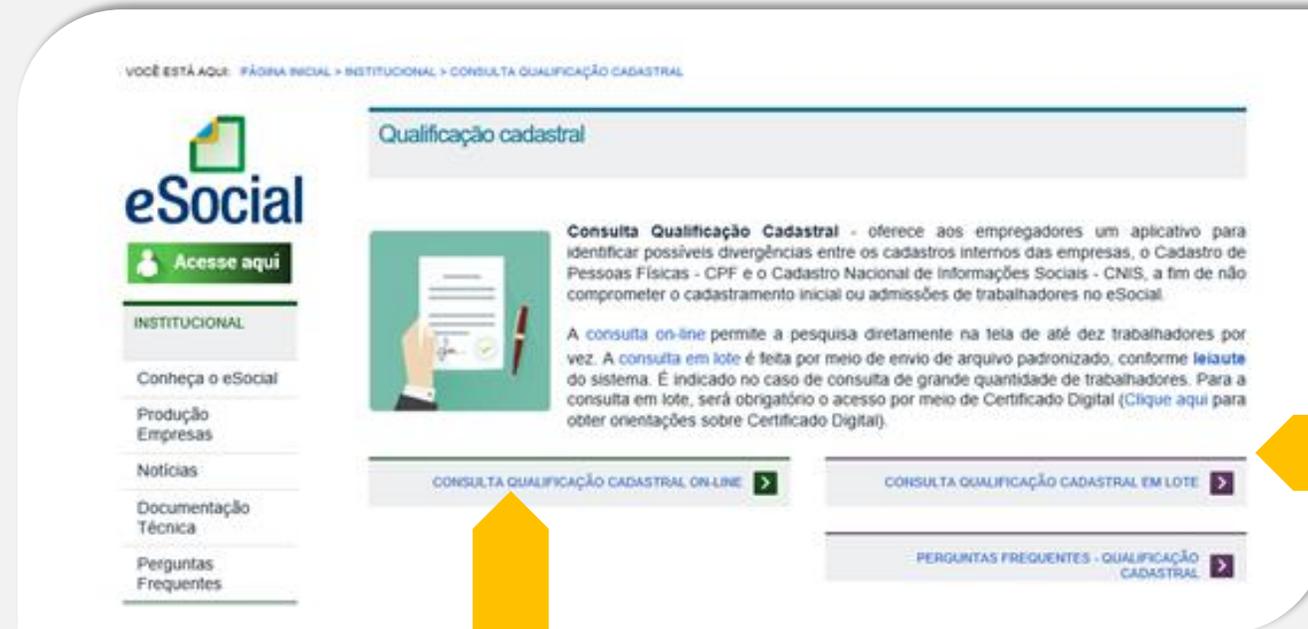
Perguntas
Frequentes

Consulta
Qualificação
Cadastral

Legislação

Produção Restrita -
Ambiente de
Testes

Tutoriais em vídeo
para empresas



NOME
DATA DE NASCIMENTO
CPF
NIS (PIS/PASEP/NIT)



Verificações e Análises Internas

“ “ Verificação de Conflitos de normas e quantitativos de cargos, carga horária, periculosidade e insalubridade;

Organização de dados relacionados aos servidores (dependentes e atualização cadastral).

” ”

Verificações e Análises Internas / Carga Horária e Turnos



Adequação da Carga Horária, conforme o fixado por lei.

Exemplo: Trabalho legal fixado em no máximo 08 horas diárias ou 44 Horas semanais. Podem receber várias configurações, tais como:

CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIVIDIDO EM CARGA HORÁRIA DIÁRIA
44 Horas divididas em 06 dias	7 horas e 20 minutos diários
44 Horas distribuídas em 06 dias	8 horas de segunda a sexta + 4 horas aos sábados
44 Horas divididas em 5 dias	8 horas e 48 minutos diários de segunda a sexta-feira
44 horas distribuídas em 5 dias	9 horas de segunda a quinta e 8 horas na sexta-feira.





**Organização e
Planejamento
estratégico**

CONTÁBEIS E JURÍDICAS



Regulamentar e/ou Implantar as normas e diretrizes relacionadas a saúde e segurança do trabalhador e análise do impacto orçamentário.

Constituição Federal, artigo 40, § 4º, inciso III;

Súmula Vinculante nº 33 do STF, de 24 de abril de 2014;

Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991, com alterações posteriores;

Decreto Presidencial 3.048 de 06 de maio de 1999, alterações posteriores;

Instruções Normativas INSS/PRES nº 01 e 45/2010, 77/2015 e 85/2016.

Verificações e Análises Internas



Regularização, se necessários, das normas relacionadas ao quantitativo de cargos, planos de carreiras a diversos (dois para os mesmos cargos), insalubridade e periculosidade (NR's).



Verificações e Análises Internas

“

Procedimentos visando possíveis conflitos nos dados destinados ao eSocial e aos Tribunais de Contas, via regimes de caixa e competência.

”

Verificações e Análises Internas



Para os municípios que possuem RPPS:
Ajustar o CÁLCULO ATUARIAL com as novas diretrizes implantadas sobre a Saúde e Segurança do Trabalho, visando garantir à aposentadoria especial aos servidores de direito.



Verificações e Análises Internas



Realizar o planejamento interno dos novos impactos de valores de folha de pagamento, em especial a SST, direcionando os índices com despesas de pessoal (LRF – Art. 18).



Implantando o eSocial – Recursos Humanos

PRIMEIRA FASE – JANEIRO DE 2020

“ “ TABELAS: **S-1000** a **S-1080**
(Dados dos Empregadores e Tabelas) ” ”

SEGUNDA FASE – MARÇO DE 2020*

“ “ TABELAS: **S-2100** a **S-2400**
(Dados dos Trabalhadores e seus vínculos com o município. Eventos não periódicos) ” ”

Implantando o eSocial – Recursos Humanos eSocial

TERCEIRA FASE – MAIO 2020*



TEBELAS: **S-1200** a **S-1300**
(Folha de Pagamento
Eventos periódicos)



QUARTA FASE – JUNHO DE 2020*



COMPENSAÇÃO CRUZADA COM EFD-Reinf
(Substituição da SEFIP / GFIP)



Implantando o eSocial – Recursos Humanos eSocial

QUARTA FASE – JUNHO DE 2020*

“Substituição da SEFIP/GFIP e Compensação Cruzada com a EFDReinf”

O sacrifício é o intervalo
entre o seu objetivo e a
sua Glória.

www.esocialgestaopublica.com.br



COM

PROFESSOR RUBENS PIRES



Rubens Pires
Malaquias



rubensoficial



62 – 98245-0550



Megasoft



CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS